

PORTARIA Nº 031/2023 - CCAD/CAD/SGP/GBAASES/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 201, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do Servidor da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2022, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 12-A e Art. 12-D do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TECNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE  
SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Artigo	Situação
55608/1	ANDREA BAMARO HOHL	2020	12A	Aprovado
55608/1	ANDREA BAMARO HOHL	2021	12A	Aprovado
94067/1	RONALDO ALVES DA SILVA	2021	12A	Aprovado
21466/1	VERA LUCIA DIAS LOPES	2021	12A	Aprovado

PROFISSIONAL TECNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Artigo	Situação
43279/2	MARLENE GONZAGA DE ARRUDA METELO	2020	12A	Aprovado
111066/1	FRANCISCO VALDINER ALVES	2021	12D	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)